

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - Lei Geral de Proteção de Dados LGPD (Artigo 1.043, parágrafo 4º, II e artigo 1.044 do Código de Normas da Corregedoria/RJ)

O 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ respeita o direito à privacidade, à intimidade e o direito à proteção de dados pessoais e cumpre os preceitos da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, e artigos 1.041 a 1.058 do Código de Normas da Corregedoria – Parte Extrajudicial.

No exercício de suas atribuições legais, o 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ realiza o tratamento de dados pessoais para cumprir sua finalidade pública, com o objetivo de executar as suas atribuições e competências legais do serviço público.

A presente Política de Privacidade tem por objetivo informar as hipóteses em que, no exercício da competência legal do Delegatário, são tratados dados pessoais, a sua finalidade, os procedimentos e as práticas utilizadas para a execução dessas atividades.

Esta Política de Privacidade será atualizada sempre que necessário, motivo pelo qual recomenda-se sua constante e periódica consulta.

DADOS COLETADOS NO SITE

São realizados tratamento de dados quando do acesso ou interação do usuário com o site do cartório. No acesso, a pessoa aceita eventuais instalações de *cookies* em seu computador ou dispositivo móvel, que tem o intuito de melhoria da navegação.

Além disso, em algumas interações no site, como o preenchimento de formulários, em especial o formulário para contato, são pedidos dados pessoais da parte e e-mail.

TRATAMENTOS REALIZADOS EM FUNÇÃO TÍPICA DE REGISTROS PÚBLICOS E ATOS NOTARIAIS

O 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ trata os dados pessoais para cumprir as suas atribuições previstas nas Leis 6.015/73, 9.492/1997, 8.935/1994, 4.591/1964, 6.766/1979, 9.514/1997, 11.977/2009 e toda a legislação relacionada aos registros públicos e atividade notarial, na legislação administrativa, tributária e no Código de Normas da Corregedoria/RJ – Parte Extrajudicial.

O tratamento de dados pessoais consiste em toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

A coleta dos dados pessoais dos clientes deste cartório é feita com base nos documentos apresentados para elaboração de registros, averbações, lavratura de instrumentos, emissão de certidões e informação das autoridades públicas ou de fiscalização.

Os dados pessoais são utilizados na redação dos assentos registrais e lavratura de atos notariais na atribuição de protesto, passando a integrar os livros oficiais deste 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ, sendo armazenados em sistema informatizado e/ou

impresso, cuja providência é necessária para executar as competências e atribuições legais pertinentes.

FINALIDADE DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais realizado pelo 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ tem por objetivo atender a sua finalidade pública, com vistas ao interesse público, objetivando executar as competências legais e cumprir suas atribuições registras e notariais.

Como finalidade específica destaca-se a execução dos serviços concernentes aos Registros Públicos e Notariais, estabelecidos pela legislação para publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (art. 1º da Lei n. 6.015/1973 e art. 1º da Lei n. 8.935/1994).

DA FORMA E DURAÇÃO DO TRATAMENTO

O tratamento de dados pessoais é realizado por meio de sistema de informática ou impresso, sendo armazenados em bancos de dados informatizados, além de lançados nos livros oficiais, mantendo-se durante o tempo necessário para a execução das atividades registras, sendo que os assentos nos livros oficiais não são eliminados, em cumprimento da sua finalidade pública prevista na legislação registral e notarial, salvo as exceções legalmente previstas para descarte.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

O controlador dos dados é o Delegatário do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ, que pode ser contatado pelo telefone (21) 2661-0500, 2661-0513 ou 3775-8240, bem como pelo e-mail 3oficiodejustica@uol.com.br ou plantaio.3ojbr@gmail.com.

COMPARTILHAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais colhidos pelo Delegatário podem ser compartilhados com vistas a atender disposições legais e normativas, como, por exemplo, com o Tribunal de Justiça/RJ, a Corregedoria-Geral da Justiça/RJ, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Secretaria da Receita Federal, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, com o INCRA, INEA, Detran/RJ, Secretarias de Fazenda Estadual e Municipal, Ministério Público Estadual e Federal, Polícias Civil e Federal, Procuradoria das Fazendas de todos os níveis estatais, com as Centrais de Serviços Eletrônicos do Registro de Imóveis, do Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas e de Protestos (Cenprot) e as instituições de proteção ao crédito (por exemplo, Serasa e Boavista), tudo na forma da lei e normas dos órgãos de fiscalização.

RESPONSABILIDADES DOS AGENTES DE TRATAMENTO

Os agentes de tratamento de dados no âmbito desta serventia extrajudicial são responsáveis por observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na LGPD, bem como o direito à privacidade dos usuários do serviço.

DIREITOS DOS TITULARES

O titular dos dados pessoais tem direito a obter do Delegatário, em relação aos seus dados tratados, a qualquer momento e mediante requisição, os direitos garantidos pelo art. 18, da LGPD. Tais direitos, no entanto, devem ser compatibilizados com a legislação específica que rege os registros públicos e atividades notariais, bem como em face dos princípios de direito constitucional, administrativo, tributário e de outros regramentos que regem o extrajudicial.

O titular dos dados pessoais tem o direito de peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional. Os direitos serão exercidos mediante requerimento expresso do titular, ou de representante legalmente constituído, ao agente de tratamento. Não sendo possível o atendimento imediato, será enviada resposta ao titular em que se poderá: a) comunicar que não é agente de tratamento dos dados solicitados e indicar, sempre que possível, o agente; ou b) indicar as razões, de fato ou de direito, que impedem a adoção imediata da providência. O requerimento será atendido sem custos para o titular, nos prazos e nos termos previstos na legislação.

Conforme disposto nos artigos 1.050 e 1051 do Código de Normas da Corregedoria – Parte Extrajudicial:

1.050 - Os titulares terão livre acesso aos dados pessoais, mediante consulta facilitada e gratuita que poderá abranger a exatidão, clareza, relevância, atualização, a forma e duração do tratamento e a integridade dos dados pessoais.

1.501 - O livre acesso é restrito ao titular dos dados pessoais e poderá ser promovido mediante informação verbal ou escrita, conforme for solicitado.

1.051 - ... § único. Na informação, que poderá ser prestada por meio eletrônico, seguro e idôneo para esse fim, ou por documento impresso, deverá constar a advertência de que foi entregue ao titular dos dados pessoais, na forma da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, e que não produz os efeitos de certidão e, portanto, não é dotada de fé pública para prevalência de direito perante terceiros.

UTILIZAÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

O 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ, utiliza os dados pessoais para o cumprimento de sua missão, nos seguintes termos, conforme cada espécie de ato registral/notarial praticado:

Dados Pessoais:

- Nome
- Nacionalidade
- Estado civil
- Profissão
- Pacto antenupcial
- Certidão de casamento
- Número do documento de identidade
- Número de inscrição no CPF
- Domicílio e residência
- E-mail
- Filiação

- Número de telefone
- Outros documentos necessários que possam conter dados pessoais.

Procedimentos e práticas utilizadas para a execução das atividades: recebidas as informações pessoais do usuário, elas serão utilizadas para preenchimento de requerimento, cadastro do sistema de informática do cartório, prática do ato registral ou notarial e arquivamento.

ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS E CANAL DE ATENDIMENTO

O 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ possui um encarregado que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), sendo ele Sr. Rodrigo Fernandes Teixeira, que pode ser contatado para fins de informações, reclamações ou sugestões pelos telefones (21) 2661-0500, 2661-0513 ou 3775-8240, bem como pelo e-mail 3oficiodejustica@uol.com.br, assim também pelo formulário de contato disponível no sítio eletrônico <https://www.3ojbr.com.br/>.

FORMULÁRIO – Lei Geral de Proteção de Dados Lei 13.709/2018 - LGPD

Nome completo: _____

CPF: _____ Nº Identidade: _____

Órg. exped: _____ e-mail: _____

celular _____ telef. fixo _____

Declaração feita sob as penas da lei.

REQUERIMENTO: _____

_____ (local), _____ de _____ de _____.

_____ (assinatura igual à identidade)